*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.481 ,de 23 de Dezembro de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ANISIO BRAZ DOS SANTOS", logradouro público municipal, conhecido como Rua/ 12, no bairro Roberto Silveira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de Dezembro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE

PREFEITO